



**CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidas de acordo com as respectivas portarias:

**CARLOS ROBERTO FRAGA MATIAS**

**MATRÍCULA 1350**

Período Aquisitivo: 17/02/2024 A 16/02/2025

Período De Férias: 12/03/2025 A 10/04/2025 - 30 Dias

Período de Interrupção: 21/03/2025 A 10/04/2025 - 21 DIAS **PORTARIA SEMFI Nº 015/2025**

Gozo de dias restantes: 05/06/2025 A 25/06/2025 – 21 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 22252/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de junho de 2025

**GERALDO MAGELA RAMOS**  
Secretário Municipal da Fazenda  
**Decreto nº 48.394/2025**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700370034003200350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GERALDO MAGELA RAMOS** em **23/06/2025 13:04**

Checksum: **1C114EC1B0DBDF2C7AE7848B61D20CE80F6C953080A1771E12E22C00BBAB308A**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700370034003200350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.